



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 067/2009
DE 24 DE MARÇO DE 2009.

24 / 03 / 2009
Jenny 3

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as
contas da Prefeitura Municipal de Canarana
referente ao Exercício de 2007.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de
Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Parecer Prévio Favorável nº. 110/2008, de
11 de novembro de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
encaminhado à Câmara Municipal pelo Ofício nº 2.004/2008/PRES/TCE-MT, de 02
de Dezembro de 2008, juntamente com os processos que tratam do Balanço Geral e
Balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 2007, favorável à aprovação das
contas do Exercício de 2007;

Considerando que na sessão extraordinária da Câmara Municipal de
Vereadores realizada em 23 de março de 2009, conforme constou da respectiva
Ordem do Dia divulgada no prazo regimental, com a presença de 09 (nove)
vereadores integrantes do Legislativo o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de
Contas foi aprovado com 5 (cinco) votos a favor; 3 (três) votos contrários e 1(uma)
abstenção, por votação nominal, e

Considerando, ainda, o que determina a legislação em vigor sobre a matéria,
resolve baixar o seguinte:

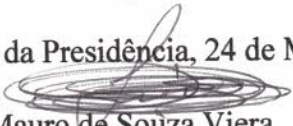
DECRETO LEGISLATIVO

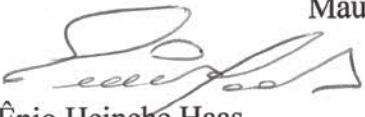
Art. 1º - Ficam aprovados o Parecer Prévio Favorável nº 110/2008, de 11 de
novembro de 2008, do Tribunal de Contas do Estado, e as contas da Prefeitura
Municipal de Canarana, referente ao Exercício de 2007.

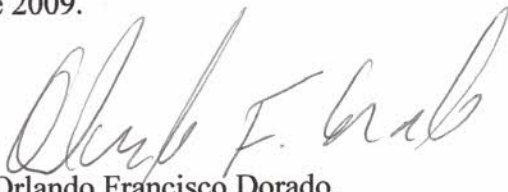
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de Março de 2009.


Mauro de Souza Viera.
Presidente


Ênio Heinche Haas
1º Secretário


Orlando Francisco Dorado.
2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**EXTRATO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 067/2009,
DE 24 DE MARÇO DE 2009**, que aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as Contas da Prefeitura Municipal de Canarana referente ao Exercício de 2007.

A Mesa da Câmara Municipal, considerando que o Plenário, na Sessão Extraordinária de 23 de março de 2009, aprovou o Parecer do Tribunal favorável à aprovação das contas, resolve baixar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovados o Parecer Prévio Favorável nº.110/2008, de 11 de novembro de 2008, do Tribunal de Contas do Estado e as Contas da Prefeitura Municipal de Canarana, referente ao Exercício de 2007.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2009. – Mauro de Souza Vieira –
Presidente - Enio Heinche Haas - 1º Secretário - Orlando Francisco Dorado - 2º
Secretário.

Autorizamos publicação no Diário Oficial do Estado


Mauro de Souza Vieira.
Presidente.